



Processo Administrativo nº 2022042437

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 024/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 286/FME/2025 e 291/FME/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024 e do outro lado a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD**, situada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RENATA NUNES FERREIRA**, cédula de identidade [REDACTED] SSP SP e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 024/2023**, na forma do Art.65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo quantitativo de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) do Contrato nº 024/2023 de contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado "Cartão Educação" para execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 286/FME/2025, de 22/05/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro de 3,10% ao contrato proveniente do ajuste de natureza quantitativa mencionado na cláusula primeira, terá vigência a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

O aditamento quantitativo corresponde a R\$ 1.000.073,56 (um milhão, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) ao valor total do contrato, fruto das readequações no projeto inicial que consubstanciou o referido instrumento, atualizando o valor global do contrato para R\$ 33.268.016,92 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251550 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 472, de 22/05/2025, no valor de R\$ 118.000,00 ( Cento e dezoito mil)

Ficha nº 20251550 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 473, de 22/05/2025 no valor de R\$ 483,80 (Quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Ficha nº 20251555 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 474 de 22/05/2025, no valor de R\$ 140.000,00 ( Cento e quarenta mil).

Ficha nº 20251555 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 475 de 22/05/2025, no valor de R\$ 574,00 ( Quinhentos e setenta e quatro reais).

Ficha nº 20251553 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2542.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 476 de 22/05/2025, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Ficha nº 20251553 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2542.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 477 de 22/05/2025, no valor de R\$ 282,90 (Duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Ficha nº 20251558 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2544.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 478 de 22/05/2025, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 088  
FOLHA nº 194v

Ficha nº 20251558 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2544.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 479 de 22/05/2025, no valor de R\$ 344,40 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ficha nº 20251549 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2541.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 480 de 22/05/2025, no valor de R\$ 204.350,00 (Duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Ficha nº 20251549 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2541.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 481 de 22/05/2025, no valor de R\$ 837,84 (Oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ficha nº 20251554 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 482 de 22/05/2025, no valor de R\$ 251.600,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Ficha nº 20251554 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 483 de 22/05/2025, no valor de R\$ 1.060,26 (Um mil e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 484 de 22/05/2025, no valor de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 485 de 22/05/2025, no valor de R\$ 201,72 (Duzentos e um reais e setenta e dois centavos).

Ficha nº 20251552 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2541.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 486 de 22/05/2025, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Ficha nº 20251552 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2541.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 487 de 22/05/2025, no valor de R\$ 14,76 (Quatorze reais e setenta e seis centavos).

Ficha nº 20251560 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 488 de 22/05/2025, no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Ficha nº 20251560 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 489 de 22/05/2025, no valor de R\$ 31,49 (Trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Ficha nº 20251559 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2771.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 490 de 22/05/2025, no valor de R\$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais).

Ficha nº 20251559 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2771.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 491 de 22/05/2025, no valor de R\$ 38,38 (Trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 494 de 27/05/2025, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2543.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 495 de 27/05/2025, no valor de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos).

Ficha nº 20251551 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2541.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 496 de 27/05/2025, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Ficha nº 20251551 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2541.339039.15001001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 497 de 27/05/2025, no valor de R\$ 201,72 (duzentos e um reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento

**CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2025

PAULO  
FORTUNATO DE  
ABREU:00412890  
720

Assinado de forma digital  
por PAULO FORTUNATO DE  
ABREU  
Data: 2025.05.27 18:23:51  
+03'00'

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME,

RENATA NUNES  
FERREIRA:3712  
28840

Assinado de forma digital  
por RENATA NUNES FERREIRA  
Data: 2025.05.27 18:23:51  
+03'00'

RENATA NUNES FERREIRA  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

28279

*Handwritten signature and date*  
23/05